



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIÊN

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Sumula: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1559 de 16/12/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

44.90.51.00.00 – Equipamento e material permanenteR\$ 20.000,00

TotalR\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

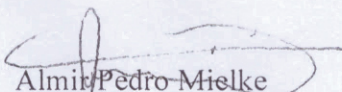
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

TotalR\$ 20.000,00

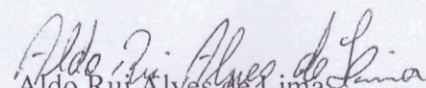
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

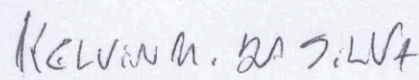
Registre-se, Publique-se.

Piên, 18 de dezembro de 2025.


Almir Pedro Mielke
Presidente


Simone Aparecida Vieira Portela Rauen
Vice-Presidente


Aldo Rui Alves de Lima
1º Secretário


Kelvin Michael da Silva
2º Secretário